

## Regulamento do Concurso de Fotografia #meuolharparaomeio ambiente

### CATEGORIAS:

O Concurso de Fotografia da Semana do Meio Ambiente de Caraguatatuba – “#meuolharparaomeioambiente” está dividido em três categorias:

- **Vida animal e vegetal**
- **Paisagem natural ou urbana**
- **A importância da Biodiversidade**

### DA INSCRIÇÃO:

- As inscrições para o Concurso de Fotografia – Semana do Meio Ambiente de Caraguatatuba estarão abertas no período de **05 a 23 de junho de 2017**.
- Para se inscrever, o participante deverá enviar um e-mail para [concursofotografiasma2017@gmail.com.br](mailto:concursofotografiasma2017@gmail.com.br) contendo em anexo somente 1 (uma) fotografia
- O título do e-mail deverá ser a categoria na qual a fotografia está concorrendo.
- No texto do e-mail, o participante deverá informar os seguintes dados:

**Nome completo do responsável pela foto:**

**Endereço completo:**

**Data de nascimento:**

**Profissão:**

**Telefone para contato:**

**E-mail para contato:**

**Título da foto:**

**Breve descrição da fotografia enviada (aproximadamente 3 linhas):**



- Publicar a fotografia em modo PÚBLICO em seu perfil de mídia social (facebook ou instagram) usando a hashtag #MeuOlharParaOMeioAmbiente #SemanaDoMeioAmbienteCaraguatatuba – enviar o link da publicação junto com o email.
- Cada participante poderá inscrever 1 (uma) fotografia de cada tema, sendo necessário o envio por email separadamente (1 foto por email).
- O arquivo digital contendo a foto não poderá exceder o tamanho do arquivo máximo de 10M.
- As fotos deverão ter resolução suficiente para posterior impressão em tamanho 15x21cm.
- Caso o participante seja menor de 18 anos, deverá ser informado também o nome do responsável legal.
- O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

### **FOTOGRAFIA:**

- A fotografia deverá ser recente, ter coerência temática, ser inédita e nunca publicada em outro concurso.
- Entende-se para este concurso, por fotografia recente, aquela produzida nos anos de 2016 e 2017.
- As fotografias não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções e inserções de imagens alheias no momento em que foi tirada a fotografia.
- As fotografias participantes deverão ser obrigatoriamente intituladas.
- As fotografias poderão ser coloridas e/ou em preto e branco.



## **DA AVALIAÇÃO:**

- Os critérios a serem analisados pela Comissão Julgadora serão os seguintes: Simplicidade do registro fotográfico, sem perder de vista a criatividade e pronta identificação e assimilação com o tema proposto.
- As fotografias que fugirem ao tema proposto, ou que contenham imagens que ferem o decoro serão eliminadas sem aviso prévio.

## **DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

- O Concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
- A comissão organizadora reserva-se o direito de divulgação por quaisquer veículos de comunicação, sendo respeitados seus créditos/autoria. Os direitos de exposição e uso serão transferidos a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba automaticamente no ato da inscrição das fotografias, sem ônus.
- Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão para acervo da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, podendo ser utilizadas em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor dos trabalhos.
- As questões omissas neste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora.
- O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente, do respectivo participante.

## **DA COMISSÃO JULGADORA:**

- Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca formar uma Comissão Julgadora, constituída especificamente para esse fim.
- A Comissão Julgadora será formada por 5 (cinco) membros, funcionários da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, de diferentes Secretarias.
- Os membros da Comissão Julgadora receberão as fotografias inscritas sem qualquer elemento que permita a identificação do autor.
- É vedada a participação no concurso de qualquer membro da Comissão Julgadora, bem como quaisquer pessoas envolvidas diretamente na promoção/realização do concurso.
- As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, inquestionáveis e finais, não cabendo qualquer impugnação ou recurso, e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.
- Dúvidas ou informações sobre o concurso devem ser encaminhadas à Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca pelo e-mail [meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br).

## **DA PREMIAÇÃO:**

- Os selecionados em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria terão sua foto divulgada no site e na página do Facebook da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba. Os mesmos também receberão um certificado das mãos do Prefeito Municipal no próximo evento MultiAção, que será realizado no dia 22 de julho, em local a definir, no bairro Massaguaçu.
- Os 10 (dez) primeiros colocados de cada categoria terão suas fotos expostas no MultiAção.
- Os ganhadores serão notificados por e-mail ou telefone, no dia 30 de junho de 2017.